

PROTOCOLO DE RESPOSTA E PRONTO EMPREGO



Versão 5.1

Janeiro /2016

Sumário

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO.....	3
Introdução.....	3
Âmbito de aplicação.....	5
Objetivos gerais.....	7
Ativação do Plano	8
Programa de exercícios	9
PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA	10
Conceito de atuação	10
Escala de criticidade.....	12
Definição de gerências limítrofes.....	14
Sistema de comunicação e resposta	15
PARTE III - PROTOCOLOS DE RESPOSTA E PRONTO EMPREGO.....	16
Protocolo de Comunicação da Ocorrência – Centro de Operações	17
Protocolo de Resposta de Nível 1 – Gerência de Serviços Extraordinários.....	18
Protocolo de Resposta de Nível 2 – Diretoria de Serviços	19
Protocolo de Resposta de Nível 3 – Presidência	20
Fluxo de Resposta e Pronto Emprego	21
Mapa da Abrangência das Gerências de Serviços Extraordinários.....	22
Mapa de Gerências Limítrofes	23
Mapa de Recursos das Gerências de Serviços Extraordinários.....	24
Lista de Responsáveis	25
Competências por Bairro (Ordem Alfabética)	29
Mapa de Recursos de Apoio das Gerências de Serviços.....	42
Mapa de Recursos de Apoio das Diretorias de Serviço	46

PARTE I – ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

Introdução

O Plano de Resposta e Pronto Emprego (adiante designado por PRPE) é um instrumento de suporte que contempla as ações operacionais na eventualidade de eventos emergenciais na Cidade do Rio de Janeiro, com o desenvolvimento de uma sistemática operacional para mobilizar recursos de forma coordenada para responder rapidamente a situações não programadas e classifica-se como geral, quanto à finalidade, e como regional (municipal), quanto à área geográfica de abrangência.

Este plano foi elaborado tendo em atenção um conjunto de riscos, sejam naturais, tecnológicos, sociais ou mistos, que possam ocorrer no Município do Rio de Janeiro, tais como condições meteorológicas adversas, riscos hidrológicos e geológicos, acidentes com transportes e de infraestrutura da Empresa.

Foi desenvolvido como um desdobramento Plano de Contingência 2013/2014 – PCONT (Figura 1) - que contempla as ações da COMLURB em condições de normalidade (prevenção e preparação) e na eventualidade de situação de emergência na ocorrência de chuvas fortes na Cidade. Mais especificamente, trata-se de um detalhamento operacional de ações corretivas para mitigação do problema ora identificado.

Figura 1 – Plano de Contingência – Protocolo básico de atuação local

Situação	Gerente de Departamento	Coleta Domiciliar e remoção de lixo público	Varrição e limpeza de ralos
Possibilidade de Chuva Forte H - 12	Decidir alterações de rotina necessárias	-	Intensificar limpeza de ralos nas áreas críticas
Estágio de Atenção H - 5	Decidir alterações de rotina necessárias	-	Intensificar limpeza de ralos nas áreas críticas
Confirmação de Evento Severo H - 3	Avaliar situação em áreas críticas e organizar recursos disponíveis	Alterar sequencia de roteiros para coletar prioritariamente áreas críticas	-
Estágio de Alerta H -1	Avaliar situação em áreas críticas e mobilizar recursos disponíveis	Alterar sequencia de roteiros para coletar prioritariamente áreas críticas	Varrer e ensacar resíduos das áreas críticas
Durante chuvas fortes H	Coordenar recursos disponíveis e informar situação à diretoria	Posicionar equipamentos de remoção próximos à áreas críticas	Interromper varrição e executar ações de limpeza de material preso em grelhas
Após chuvas fortes	Coordenar recursos disponíveis e informar situação à diretoria	Posicionar equipamentos de remoção próximos à áreas críticas	Limpar ralos para garantir escoamento caso haja nova chuva, remover lixo espalhado e limpar logradouros afetados
Local de emergência Identificado	Coordenar recursos disponíveis e informar situação à diretoria	Deslocar recursos para local de emergência identificado	Deslocar recursos para local de emergência identificado
	ACIONA-SE O PROTOCOLO DE RESPOSTA E PRONTO EMPREGO - RPE		

Âmbito de aplicação

Sendo este um plano geral de emergência, a sua elaboração destina-se a coordenar a resposta à globalidade das situações vivenciadas pela COMLURB ao longo da sua história. Dentro desta, algumas se destacam pela sua particular incidência e/ou pela potencial gravidade das suas consequências:

- Chuvas Fortes / Alagamentos;
- Ventania / Queda de árvores;
- Ressaca / Mortandade de peixes;
- Desabamentos / Rompimento de adutoras
- Acidentes graves de trânsito
- Mobilizações sociais.

O PRPE tem um âmbito de aplicação territorial a todo o Município do Rio de Janeiro, com uma área aproximada de 907,58 km². Divide-se em 5 áreas de planejamento – A.P., subdivididas em 34 regiões administrativas setoriais – R.A, todas com atendimento de demandas por Gerências de Serviços Extraordinários (Figura 2).

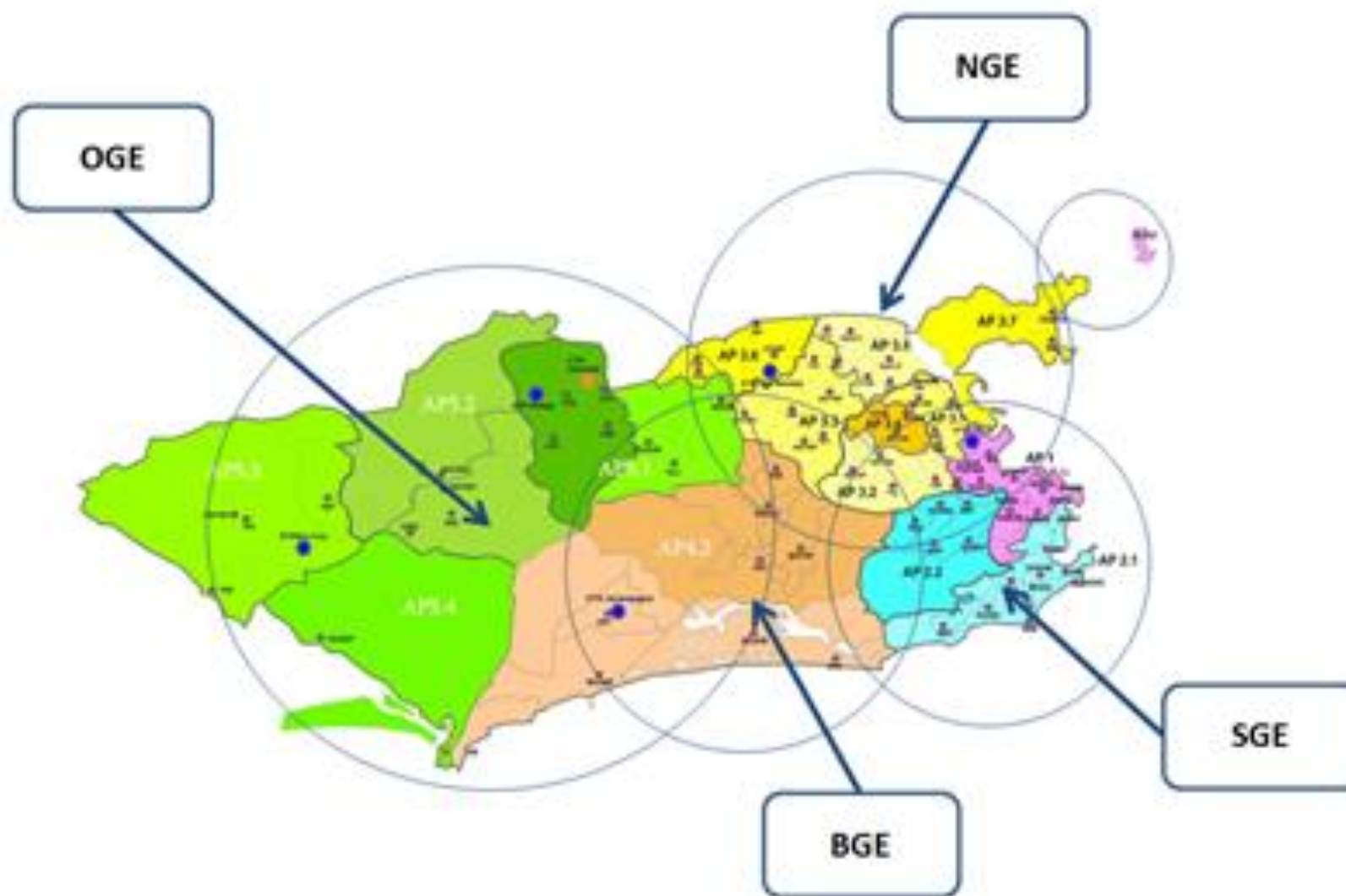
SGE – Gerência de Serviços Extraordinários Sul – Atende AP01 e AP02

NGE – Gerência de Serviços Extraordinários Norte – Atende AP03

BGE – Gerência de Serviços Extraordinários Barra – Atende AP04

OGE – Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais Oeste – Atende AP05, Transoeste e Av. Brasil na Ap05

Figura 2 – Divisões Administrativas Setoriais – Fonte: Anuário estatístico do RJ 2012.



Objetivos gerais

O PRPE constitui-se como uma ferramenta para responder organizadamente a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas por níveis de coordenação, direção e controle, regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional entre os diversos órgãos da Empresa e de outras entidades públicas ou privadas que, porventura, estejam envolvidas nas operações.

O presente Plano tem os seguintes objetivos gerais:

- Coordenar o uso de recursos da empresa em situações de emergência para reduzir a possibilidade de duplicação de esforços, de ordens, de tarefas para equipes operacionais;
- Mobilizar efetivo, materiais, veículos e equipamentos necessários ao atendimento adequado e eficiente da situação de emergência;
- Efetuar os procedimentos adequados para o restabelecimento das condições de normalidade

Ativação do Plano

A ativação do PRPE é aplicável assim que uma Gerência de Serviços Extraordinários da Empresa é acionada internamente via suas Diretorias de Serviços ou externamente via Centro de Operações - COR em caso de ocorrência de acidente crítico ou catástrofe, em que as consequências verificadas apresentem gravidade e dimensão que exijam o acionamento de meios fora da rotina de serviços.

Com a ativação do Plano pretende-se assegurar a ação das Gerências de Serviços Extraordinários – GSEs e a prontidão demais unidades gerenciais da Empresa, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos ao PRPE com objetivo de alcançar maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos, garantindo-se, desta forma, a criação de condições favoráveis à mobilização rápida, eficiente e coordenada de todos os meios e recursos disponíveis na COMLURB, bem como de outros meios de reforço que sejam considerados essenciais e necessários para fazer face à situação imprevista.

Programa de exercícios

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PRPE, os ajustes de planejamento e a validação dos pressupostos nele contidos, serão realizadas não menos que duas simulações anuais, preferencialmente nos meses de outubro e novembro.

Os simulados poderão envolver o teste em qualquer um dos níveis de resposta os quais serão descritos de forma mais aprofundada adiante, e ser alternadamente do tipo MESA ou PRÁTICO, conforme cronograma a ser definido em conjunto com a Direção da Empresa.

PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

Conceito de atuação

As ações a desenvolver no âmbito do PRPE (Plano de Resposta e Pronto Emprego) visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado empenhamento de todos os meios e recursos próprios ou resultantes de ajuda externa solicitada, apoiando a direção, o comando e a conduta das operações de emergência.

A premissa básica é o conceito de uma COMLURB sem fronteiras limitadas por gerências ou diretorias, utilizando a princípio as gerências com experiência em atender situações fora da rotina e emprego de recursos adicionais respeitando na medida do possível a rotina de cada gerência envolvida.

As ações serão desenvolvidas de forma macro, em diferentes níveis, através das estruturas de direção e estruturas de comando operacional (Figura 3).

Figura 3 – Níveis de Resposta

Criticidade da Ocorrência	Nível Avaliado Para a Ocorrência	Situação	Responsável pela Coordenação	Recursos Próximos para Pronto Emprego	Recursos de Apoio Extra
SEM CRITICIDADE (Local)	Afeta Região Administrativa	Gerência de Departamento tem conhecimento e recursos para responder	Gerente de Departamento	Gerência de departamento	
NÍVEL 1	Afeta Região Administrativa	Gerência de Serviços Extraordinários tem conhecimento e recursos para responder	Gerente de Serviços Extraordinários	Gerencia de Serviços Extraordinários	
NÍVEL 2	Afeta Área de Planejamento	Diretoria tem conhecimento e recursos para responder	Diretor	Gerencia de Serviços Extraordinários de outras diretorias	Gerências de Departamento da Diretoria
NÍVEL 3	Afeta a Cidade do Rio de Janeiro	Diretoria precisa de conhecimento e recursos extras para responder	Presidente através do Coordenador de Crise	Gerências de Departamento das Diretorias DSS, DSN, DSO e DSB	Gerências de Departamento das Diretorias DSA e DSV

Escala de criticidade

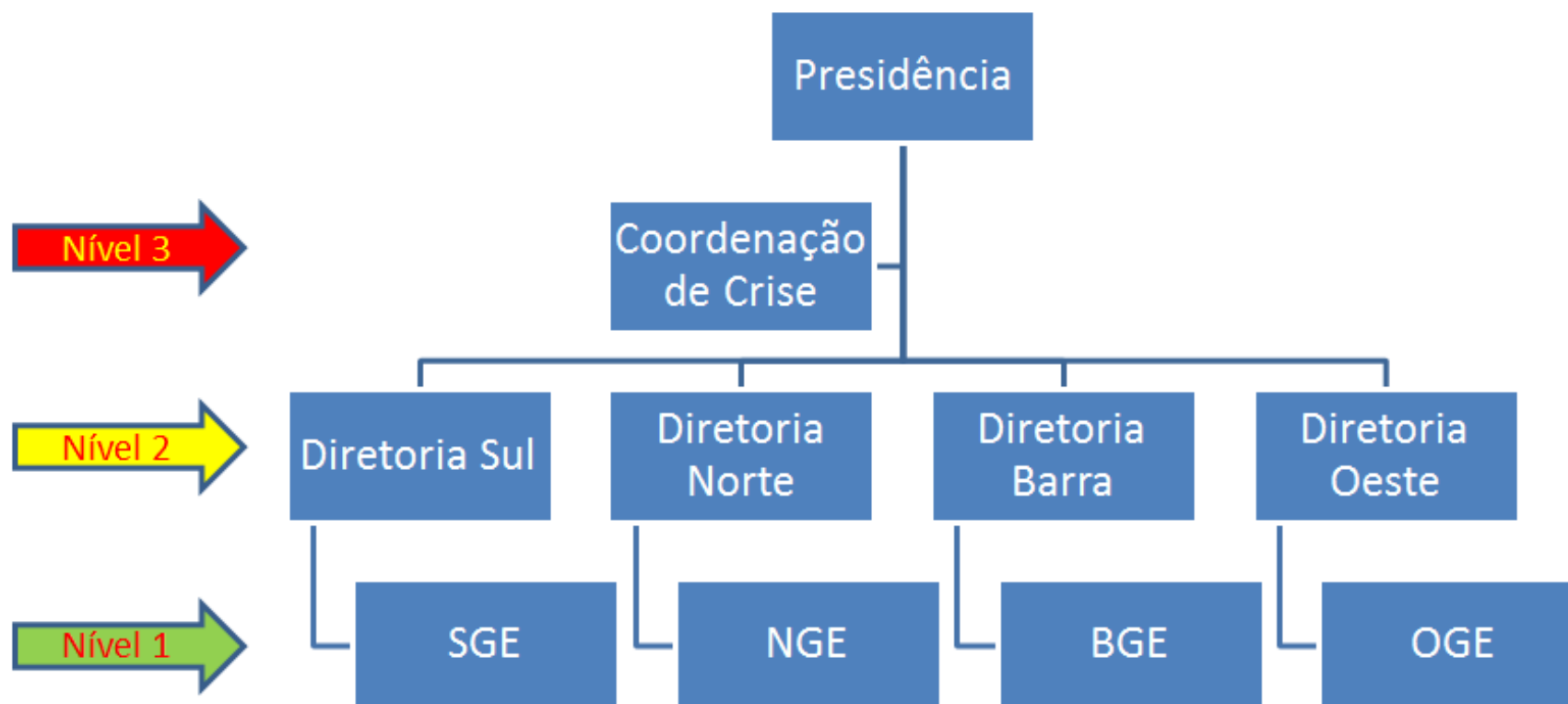
Ocorrência sem criticidade: Por ser de pequeno porte e não afetar a rotina local as ocorrências podem ser atendidas pela Gerência de Departamento responsável pela rotina de limpeza da região.

Ocorrência Nível 1: Por ser de porte que pode afetar a rotina da cidade em uma Região Administrativa, a ocorrência de nível 1 exige a mobilização de recursos da Gerência de Serviços Extraordinários da Área de Planejamento afetada.

Ocorrência Nível 2: Por ser de porte que pode afetar rotina da cidade em uma Área de Planejamento, a ocorrência de nível 2 exige a mobilização de recursos da Gerência de Serviços Extraordinários da Área de Planejamento afetada reforçada por outras Gerências de Serviços Extraordinários e/ou Gerências de Serviços coordenadas pela Diretoria de Serviços

Emergência Nível 3: Por ser de porte que pode afetar severamente a rotina da cidade, as ocorrências de nível 3 exigem a mobilização de recursos de mais de uma Diretoria coordenadas pela Presidência da Comlurb através do **Coordenador de Crise** designado para a ocorrência.

Figura 4 – Estrutura de comando Operacional



Definição de gerências limítrofes

Considerando as características geográficas e a extensa área do Município, a distância entre as Gerências de Serviços Extraordinários (NGE / OGE / SGE / BGE) e a reduzida mobilidade de trânsito em horários de *rush*, o pronto atendimento pode considerar o apoio de gerências circunvizinhas denominadas “limítrofes”, independentemente de estruturas de organograma, com foco apenas na questão de localização e possibilidade de rápida resposta em casos de emergência. (Figura 5).

Figura 5 – Mapa de Gerências Limítrofes (Ver Anexo)

MAPA DE GERÊNCIAS LIMÍTROFES																									DESTINAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
																									ETR SANTA CRUZ	ETR MARCEVAL HERMES	ETR JACAREPAGUÁ	ETR CAUÍ	ETR BANQUE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
GERÊNCIAS DE APOIO	SGE - SUL	NGE - NORTE	BGE - BARRA	OGE - OESTE (OGS)	SG01P	SG02C	SG03R	SG04B	SG05C	SG06L	SG07S	SG08T	SG09V	SG23S	NG10R	NG11P	NG12N	NG13M	NG13P	NG14M	NG15H	NG15M	NG20G	NG22A	NG25F	NG29A	NG31V	BG16F	BG16J	BG24B	BG24R	OG17B	OG18G	OG18V	OG19C	OG25P	OG33R																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
GERÊNCIAS DE APOIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

Sistema de comunicação e resposta

A COMLURB provê todos os Diretores, Assessores, Coordenadores e Gerentes de telefones/rádios que permite a comunicação imediata entre os responsáveis pela execução dos serviços.

Ao receber um sinal de alerta via suas Diretorias de Serviços ou externamente via Centro de Operações - COR, há um desencadeamento de ações para uma operação de resposta. Este plano objetiva normatizar os protocolos de comunicação entre os clientes internos e externos junto à COMLURB e os protocolos de coordenação de resposta entre as unidades gerenciais da Empresa, buscando acionar os meios necessários e restabelecer a rotina operacional sem redundância de ordens e desperdício de recursos.

Para que haja um fluxo correto de responsabilidade e atuação, a primeira resposta cabe à GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS da área afetada pela ocorrência. Em caso do contato com a gerência não for possível, o cliente deverá notificar a Diretoria de Serviços competente.

A sequência interna de responsabilidade terá a seguinte ordem: Gerente de Serviços Extraordinários (ou Ger. Adjunto), Diretor (ou Assessor Chefe) e Presidente, com base nos protocolos deste plano.

Os serviços de rotina de menor impacto (varrição, roçada e outros serviços de conservação de logradouros) poderão ser interrompidos para a atuação no serviço de apoio a emergências a critério do responsável pela coordenação da resposta à ocorrência.

PARTE III - PROTOCOLOS DE RESPOSTA

E PRONTO EMPREGO

Protocolo de Comunicação da Ocorrência – Centro de Operações

Objetivo

Garantir o correto fluxo de informação e responsabilidade logo após a notificação da ocorrência.

Execução

1. De posse do endereço da ocorrência, o operador do Centro de Operações consulta a tabela <COMPETÊNCIA POR BAIRRO> e identifica a GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS e a DIRETORIA responsável.
2. O operador do Centro de Operações consulta na <LISTA DE RESPONSÁVEIS> o nome e telefone de contato do Gerente de Serviços Extraordinários e dos telefones fixos da respectiva gerência.
3. Caso o operador do Centro de Operações não consiga contato com o telefone celular do Gerente de Serviços Extraordinários, notifica a ocorrência à GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS por meio dos telefones fixos.
4. Caso o operador do Centro de Operações não consiga contato com a gerência, consulta na <LISTA DE RESPONSÁVEIS> o nome e telefone de contato do Diretor ou seus assessores e coordenadores e notifica a ocorrência por telefone celular.
5. Caso o operador do Centro de Operações não consiga executar os itens 3 e 4 então repete a sequência a partir do item 2 consultando as informações de outra diretoria.
6. Com a ocorrência informada, o operador do Centro de Operações anota a hora e nome da pessoa que recebeu a demanda e solicita o retorno quando encerramento da operação.

Protocolo de Resposta de Nível 1 – Gerência de Serviços Extraordinários

Objetivo

Qualificar a ocorrência de nível 1 e mobilizar efetivo, materiais, veículos e equipamentos necessários ao atendimento adequado e eficiente da situação de emergência.

Execução

7. A GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS recebe a informação do operador do Centro de Operações e busca o máximo de detalhes da ocorrência para mobilizar os recursos.
8. A GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS mobiliza seus próprios garis, veículos e equipamentos para o pronto atendimento.
9. Na chegada ao local, o responsável deve estimar se os recursos deslocados para operação são suficientes para o pronto restabelecimento da normalidade mobilizando recursos adicionais se necessário conforme a seguinte prioridade:
 - 9.1. Recursos da Gerência de Serviços Extraordinários já empenhada, e/ou
 - 9.2. Recursos da Gerência de Serviços Extraordinários de outra diretoria, e/ou
 - 9.3. Recursos de Gerências de Serviços Limítrofes da diretoria empenhada, e/ou
 - 9.4. Recursos de Gerências de Serviços Limítrofes de outra diretoria.
 - 9.5. Para os itens 9.2 e 9.4 os Diretores ou seus Assessores e Coordenadores deverão ser informados.
10. A GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS executa os serviços necessários para resolver a demanda
11. Ao término do serviço, os responsáveis pela operação devem comunicar ao operador do Centro de Operações o retorno da solicitação.
12. Caso os recursos mobilizados para o nível 1 não sejam suficientes para resolver a demanda, tanto na estimativa inicial quanto durante a operação, o Gerente de Serviços Extraordinários formaliza junto ao Diretor ou seus assessores e coordenadores a necessidade de aporte, iniciando os procedimentos do protocolo de nível 2.

Protocolo de Resposta de Nível 2 – Diretoria de Serviços

Objetivo

Qualificar a ocorrência de nível 2 e mobilizar efetivo, materiais, veículos e equipamentos necessários ao atendimento adequado e eficiente da situação de emergência.

Execução

13. O Diretor ou seus assessores e coordenadores recebem a informação do Gerente de Serviços Extraordinários empenhado na ocorrência e busca o máximo de detalhes da situação para mobilizar os recursos.
14. O Diretor ou seus assessores e coordenadores comunicam aos demais Diretores, ou seus assessores e coordenadores a necessidade de recursos adicionais ao nível 1 conforme a seguinte prioridade:
 - 14.1. Recursos da Gerência de Serviços Extraordinários de outra diretoria, e/ou
 - 14.2. Recursos de Gerências de Serviços Limítrofes da diretoria empenhada, e/ou
 - 14.3. Recursos de Gerências de Serviços Limítrofes de outra diretoria, e/ou
 - 14.4. Recursos das Gerências da Diretoria de Serviços de Áreas Verdes - DSV, e/ou
 - 14.5. Recursos das Gerências da Diretoria de Serviços Ambientais – DS.A, e/ou
 - 14.6. Recursos das Gerências da Diretoria Técnica e de Logística – DTL
15. A GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS executa os serviços necessários para resolver a demanda utilizando os recursos adicionais mobilizados para o nível 2
16. Ao término do serviço, os responsáveis pela operação devem comunicar ao o Diretor ou seus assessores e coordenadores o retorno da solicitação que comunica ao Centro de Operações a conclusão.
17. Caso os recursos mobilizados para o nível 2 não sejam suficientes para resolver a demanda, tanto na estimativa inicial quanto durante a operação, o Diretor ou seus assessores e coordenadores formaliza junto ao Presidente a necessidade de aporte, iniciando os procedimentos do protocolo de nível 3.

Protocolo de Resposta de Nível 3 – Presidência

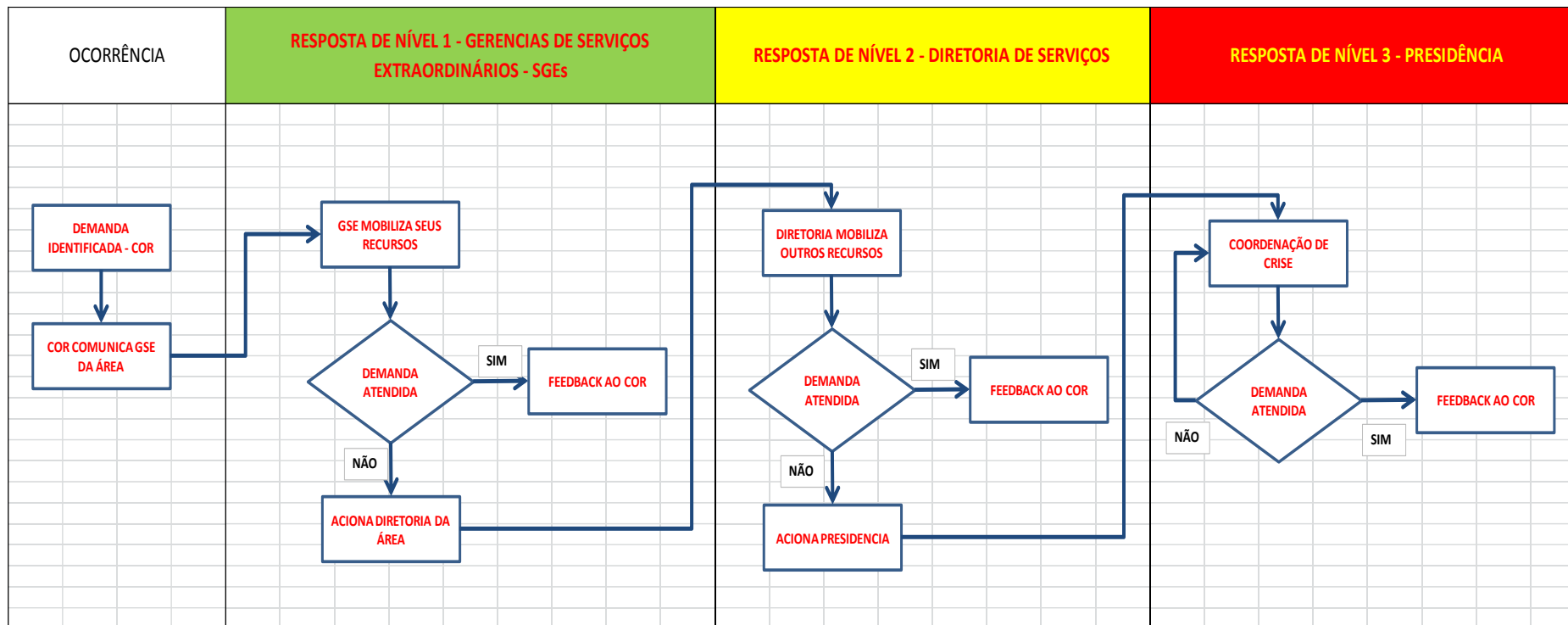
Objetivo

Qualificar a ocorrência de nível 3 e mobilizar efetivo, materiais, veículos e equipamentos necessários ao atendimento adequado e eficiente da situação de emergência.

Execução

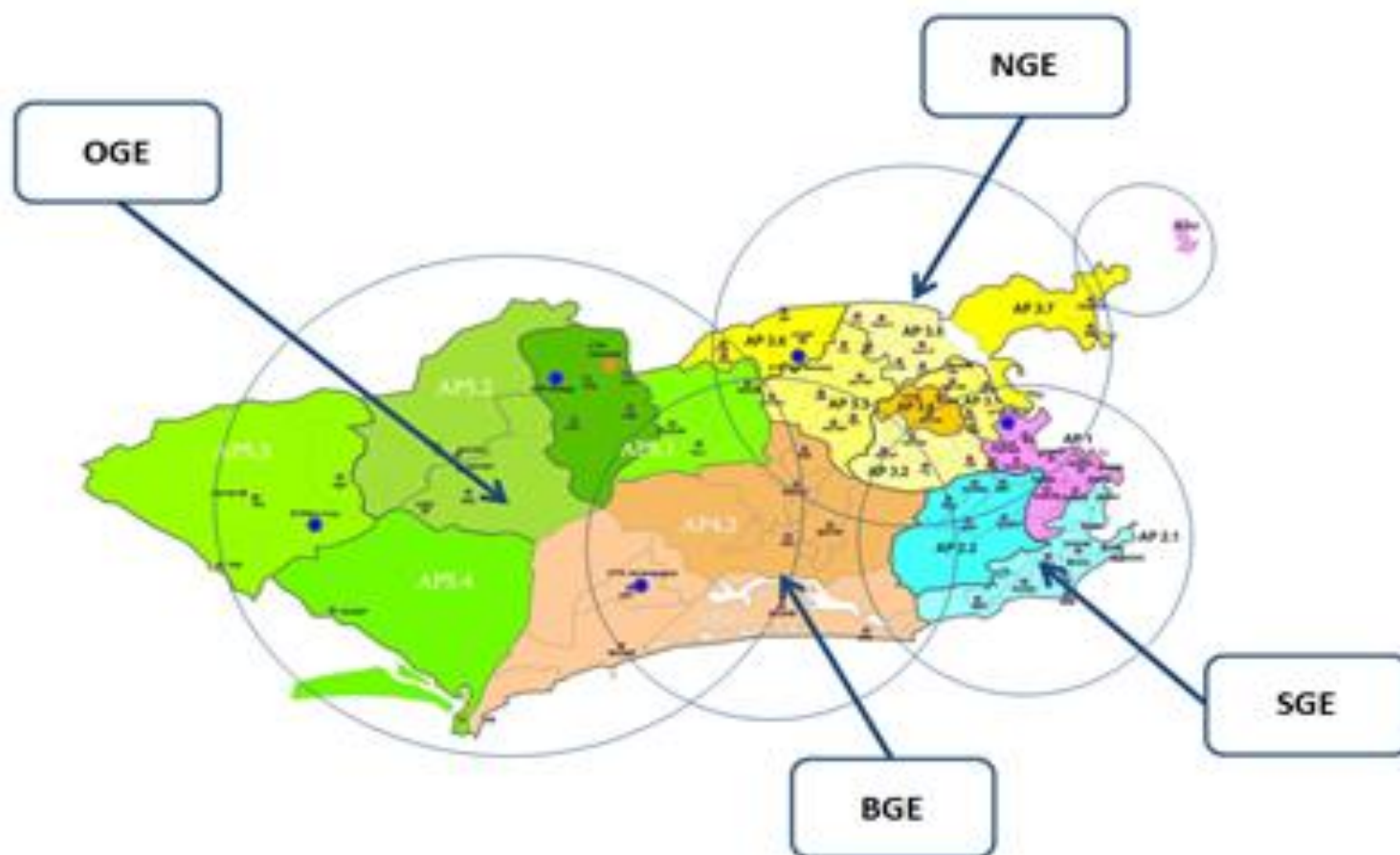
18. O Presidente recebe a informação do o Diretor ou seus assessores e coordenadores e busca o máximo de detalhes da situação.
19. O Presidente define um **Coordenador de Crise** que assume a responsabilidade por:
 - 19.1. Mobilizar garis, veículos e equipamentos da Comlurb adicionais ao nível 2
 - 19.2. Negociar a utilização de recursos públicos.
 - 19.3. Negociar a utilização de recursos privados.
 - 19.4. Coordenar a aplicação dos recursos.
 - 19.5. Definir **Controlador** que assume a responsabilidade documentar e divulgar a situação
20. A Diretoria de Serviços responsável pela Área da Ocorrência executa os serviços necessários para resolver a demanda utilizando os recursos adicionais
21. Ao término do serviço, os responsáveis pela operação devem comunicar ao Presidente o retorno da solicitação que comunica ao Centro de Operações a conclusão.
22. Caso os recursos não sejam suficientes para resolver a demanda, tanto na estimativa inicial quanto durante a operação, o **Coordenador de Crise** formaliza junto ao Presidente a necessidade de aporte retornando ao item 19 até a solução da crise.

Fluxo de Resposta e Pronto Emprego



PARTE IV – LISTAS E TABELAS – ANEXOS

Mapa da Abrangência das Gerências de Serviços Extraordinários



Mapa de Gerências Limítrofes

MAPA DE GERÊNCIAS LIMÍTROFES																										DESTINAÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
GERÊNCIAS DE APOIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
GERÊNCIAS DE APOIO	SGE - SUL	SG01P																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						

Mapa de Recursos das Gerências de Serviços Extraordinários

			FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE REMOÇÃO								EFETIVO		
			Motoserra	Pá Mecânica		Mini Pá	Caminhão Basculante (P8 - 7M³)		Caminhão Basculante (P9 - 10M³)		Garis		
AP	Diretoria	Gerência		Locada	Própria	Locada	Turno Manhã	Turno Tarde	Turno Manhã	Turno Tarde	Turno Manhã	Turno Tarde	Turno Noite
AP-01 e AP-02	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE	7	1	2		4	5			62	11	21
AP-03	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE	2				1	1	3	3	35	17	25
AP-04	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE	2			1		1			15	2	2
AP-05	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE	7		2		2	2	3	3,0	85	55	20
		TOTAL	18	1	4	1	7	9	6	6	197	85	68

Lista de Responsáveis

ÁREA	SIGLA	NOME	ENDEREÇO	NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO	CELULAR COMLURB	TELEFONE BASE DIURNO E VESPERTINO	TELEFONE BASE NOITE E MADRUGADA
AP01 - AP02	DSS	DIRETORIA DE SERVIÇOS SUL	Rua Juquiá, 61 - Leblon	Edson Marcos Rufino Da Silva	Diretor	9876-29700	3874-5339	
AP01 - AP02	DSS	DIRETORIA DE SERVIÇOS SUL	Rua Juquiá, 61 - Leblon	Marco França De Melo	Assessor Chefe	9849-80044	3875-6914	
AP01 - AP02	DSS	DIRETORIA DE SERVIÇOS SUL	Rua Juquiá, 61 - Leblon		Coordenador Operacional		3875-6704	
AP01 - AP02	DSS	DIRETORIA DE SERVIÇOS SUL	Rua Juquiá, 61 - Leblon	Luiz Carlos De Souza	Coordenador Técnico	9849-77178	3875-6991	
AP01 - AP02	SGE	GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SUL	Rua Bela, 1103 - São Cristovão	Carlos Alberto André Do Carmo	Gerente de Departamento	9849-77196 / 988583945 (whatsapp)	3878-5194	3878-5195
AP01 - AP02	SGE	GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SUL	Rua Bela, 1103 - São Cristovão	Paulo Mauricio Dos Santos Barreto	Subgerente	9849-77197		
AP01 - AP02	SGE	GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS SUL	Rua Bela, 1103 - São Cristovão	Carlos Rodrigues Moreira	Subgerente (Noturno)	9849-77353		

ÁREA	SIGLA	NOME	ENDEREÇO	NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO	CELULAR COMLURB	TELEFONE BASE DIURNO E VESPERTINO	TELEFONE BASE NOITE E MADRUGADA
AP03	DSN	DIRETORIA DE SERVIÇOS NORTE	Rua Rio Grande Do Sul, 26 - Méier	Luis Guilherme Osório Gomes	Diretor	9876-29800	3111-4449	
AP03	DSN	DIRETORIA DE SERVIÇOS NORTE	Rua Rio Grande Do Sul, 26 - Méier	Maurício Santos Sacramento	Assessor Chefe	9849-77356	3111-4452	
AP03	DSN	DIRETORIA DE SERVIÇOS NORTE	Rua Rio Grande Do Sul, 26 - Méier	Alexandre Marco Silva Campos	Coordenador Operacional	9849-77155	3111-4453	
AP03	DSN	DIRETORIA DE SERVIÇOS NORTE	Rua Rio Grande Do Sul, 26 - Méier	Maurício Lobo Nelson Ribeiro	Coordenador Técnico	9849-77364	3111-4454	
AP03	NGE	GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO	Rua Bela, 1.103 - São Cristóvão	Gilson Carlos Nogueira	Gerente de Departamento	9849-77195/ 985548137 (whatsapp)	3878-5194 / 3878-5888	3878-5194 / 3878-5889
AP03	NGE	GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO	Rua Bela, 1.103 - São Cristóvão	Luiz Henrique Gonçalves	Subgerente (diurno)	9849-77354		
AP03	NGE	GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO	Rua Bela, 1.103 - São Cristóvão	Marcos Aurelio Correia	Subgerente (12x36 diurno)	9849-77180		
AP03	NGE	GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO	Rua Bela, 1.103 - São Cristóvão	Adriano De Araújo Fernandes	Subgerente (12x36 noturno)	9849-77199		

ÁREA	SIGLA	NOME	ENDEREÇO	NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO	CELULAR COMLURB	TELEFONE BASE DIURNO E VESPERTINO	TELEFONE BASE NOITE E MADRUGADA
AP04	DSB	DIRETORIA DE SERVIÇOS BARRA-JACAREPAGUÁ	Avenida Afonso De Taunay, 225 - Barra Da Tijuca	Henrique Olavo Homem De Almeida Gonçalves	Diretor	9849-76849	3419-7235	
AP04	DSB	DIRETORIA DE SERVIÇOS BARRA-JACAREPAGUÁ	Avenida Afonso De Taunay, 225 - Barra Da Tijuca	Luiz Augusto Argollo Affonso Martins Costa	Assessor Chefe	9849-76852	3419-7253	
AP04	DSB	DIRETORIA DE SERVIÇOS BARRA-JACAREPAGUÁ	Avenida Afonso De Taunay, 225 - Barra Da Tijuca	André Magalhães De Andrade	Coordenador Operacional	9849-77164	3419-7141	
AP04	BGE	GERÊNCIA ADJUNTA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	Avenida Adalto Botelho s/nº - Colônia Juliano Moreira	Rafael Ceda	Gerente Adjunto	9849-77334/ 985547503 (whatsapp)		

ÁREA	SIGLA	NOME	ENDEREÇO	NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO	CELULAR COMLURB	TELEFONE BASE DIURNO E VESPERTINO	TELEFONE BASE NOITE E MADRUGADA
AP05	DSO	DIRETORIA DE SERVIÇOS OESTE	Estrada Do Magarça, 1 - Campo Grande	Gustavo Correa Affonso Puppi	Diretor	9849-76850	3484-0835	
AP05	DSO	DIRETORIA DE SERVIÇOS OESTE	Estrada Do Magarça, 1 - Campo Grande	Paulo Gustavo Moraes Mangueira	Assessor Chefe	9849-77688	3484-0834	
AP05	DSO	DIRETORIA DE SERVIÇOS OESTE	Estrada Do Magarça, 1 - Campo Grande	Paulo Silveira De Souza	Coordenador Operacional	9849-77393	3417-2089	
AP05	DSO	DIRETORIA DE SERVIÇOS OESTE	Estrada Do Magarça, 1 - Campo Grande	Jaime Cesar Marques Strunks	Coordenador Técnico	9849-77377	3377-1645	
AP05	OGE	GERÊNCIA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E VIAS ESPECIAIS	Estrada Do Magarça, 1 - Campo Grande	Rafael Da Silva	Gerente de Departamento	9849-76766/ 985578655 (whatsapp)	3377-1639	3484-0832
AP05	OGS	GERÊNCIA ADJ. DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	Estrada Do Magarça, 1 - Campo Grande	Renato Martins	Gerente Adjunto	9849-77683		
AP05	OGT	GERÊNCIA ADJUNTA DA TRANSOESTE	Estrada Do Magarça, 1 - Campo Grande	Rodolfo Silva Gouvea	Gerente Adjunto	9849-77044		
AP05	OGB	GERÊNCIA ADJUNTA AVENIDA BRASIL	Estrada Do Magarça, 1 - Campo Grande	Edson Marino De Lima	Gerente Adjunto	9849-77681		
AP05	OGC	GERÊNCIA ADJUNTA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	Estrada Do Magarça, 1 - Campo Grande	Roberto Borel	Gerente Adjunto	9849-77684		

Competências por Bairro (Ordem Alfabética)

Bairro	Área de Planejamento	Região Administrativa	Diretoria	Gerência de Serviços Extraordinários	Gerência Sigla	Gerência Nome
Abolição	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13P	Gerência de Serviços Piedade
Acari	AP 3.6	XXV RA - Pavuna	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG25F	Gerência de Serviços Fazenda Botafogo
Água Santa	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13P	Gerência de Serviços Piedade
Alto da Boa Vista	AP 2.2	VIII RA - Tijuca	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG08T	Gerência de Serviços Tijuca
Anchieta	AP 3.6	XXII RA - Anchieta	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG22A	Gerência de Serviços Anchieta
Andaraí	AP 2.2	IX RA - Vila Isabel	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG09V	Gerência de Serviços Vila Isabel
Anil	AP 4.1	XVI RA - Jacarepaguá	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG16F	Gerência de Serviços Freguesia
Bancários	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Bangu	AP 5.1	XVII RA - Bangu	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG17B	Gerência de Serviços Bangu
Barra da Tijuca	AP 4.2	XXIV RA - Barra da Tijuca	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG24B	Gerência de Serviços Barra da Tijuca
Barra de Guaratiba	AP 5.4	XXVI RA - Guaratiba	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG26P	Gerência de Serviços Pedra de Guaratiba

Barros Filhos	AP 3.6	XXV RA - Pavuna	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG25F	Gerência de Serviços Fazenda Botafogo
Benfica	AP 1	VII RA - São Cristóvão	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG07S	Gerência de Serviços São Cristóvão
Bento Ribeiro	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15H	Gerência de Serviços Marechal Hermes
Bonsucesso	AP 3.1	X RA - Ramos	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG10R	Gerência de Serviços Ramos
Botafogo	AP 2.1	IV RA - Botafogo	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG04B	Gerência de Serviços Botafogo
Brás de Pina	AP 3.5	XI RA - Penha	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG11P	Gerência de Serviços Penha
Cachambi	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13M	Gerência de Serviços Méier
Cacuaia	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Caju	AP 1	I RA - Portuária	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG07S	Gerência de Serviços São Cristóvão
Camorim	AP 4.2	XXIV RA - Barra da Tijuca	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG24R	Gerência de Serviços Recreio
Campinho	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15M	Gerência de Serviços Madureira
Campo dos Afonsos	AP 5.1	XXXIII RA - Realengo	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG33R	Gerência de Serviços Realengo
Campo Grande	AP 5.2	XVIII RA - Campo Grande	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG18G	Gerência de Serviços Campo Grande

Cascadura	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15M	Gerência de Serviços Madureira
Catete	AP 2.1	IV RA - Botafogo	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG04B	Gerência de Serviços Botafogo
Catumbi	AP 1	III RA - Rio Comprido	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG03R	Gerência de Serviços Rio Comprido
Cavalcanti	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15M	Gerência de Serviços Madureira
Centro	AP 1	II RA - Centro	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG02C	Gerência de Serviços Centro
Cidade de Deus	AP 4.1	XXXIV RA - Cidade de Deus	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG16F	Gerência de Serviços Freguesia
Cidade Nova	AP 1	III RA - Rio Comprido	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG03R	Gerência de Serviços Rio Comprido
Cidade Universitária	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Cocotá	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Coelho Neto	AP 3.6	XXV RA - Pavuna	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG25F	Gerência de Serviços Fazenda Botafogo
Colégio	AP 3.3	XIV RA - Irajá	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG14M	Gerência de Serviços Monsenhor Félix
Complexo do Alemão	AP 3.4	XXIX RA - Complexo do Alemão	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG29A	Gerência de Serviços Complexo do Alemão
Copacabana	AP 2.1	V RA - Copacabana	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG05C	Gerência de Serviços Copacabana
Cordovil	AP 3.5	XXXI RA - Vigário Geral	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG31V	Gerência de Serviços Vigário Geral

Cosme Velho	AP 2.1	IV RA - Botafogo	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG04B	Gerência de Serviços Botafogo
Cosmos	AP 5.2	XVIII RA - Campo Grande	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG18G	Gerência de Serviços Campo Grande
Costa Barros	AP 3.6	XXV RA - Pavuna	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG25F	Gerência de Serviços Fazenda Botafogo
Curicica	AP 4.1	XVI RA - Jacarepaguá	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG16F	Gerência de Serviços Freguesia
Del Castilho	AP 3.4	XII RA - Inhaúma	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG12N	Gerência de Serviços Nova América
Deodoro	AP 5.1	XXXIII RA - Realengo	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG33R	Gerência de Serviços Realengo
Encantado	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13P	Gerência de Serviços Piedade
Engenheiro Leal	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15M	Gerência de Serviços Madureira
Engenho da Rainha	AP 3.4	XII RA - Inhaúma	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG12N	Gerência de Serviços Nova América
Engenho de Dentro	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13P	Gerência de Serviços Piedade
Engenho Novo	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13M	Gerência de Serviços Méier
Estácio	AP 1	III RA - Rio Comprido	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG03R	Gerência de Serviços Rio Comprido
Flamengo	AP 2.1	IV RA - Botafogo	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG04B	Gerência de Serviços Botafogo

Freguesia (Ilha do Governador)	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Freguesia de Jacarepaguá	AP 4.1	XVI RA - Jacarepaguá	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG16F	Gerência de Serviços Freguesia
Galeão	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Gamboa	AP 1	I RA - Portuária	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG01P	Gerência de Serviços Portuária
Gardênia Azul	AP 4.1	XVI RA - Jacarepaguá	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG16F	Gerência de Serviços Freguesia
Gávea	AP 2.1	VI RA - Lagoa	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG06L	Gerência de Serviços Leblon
Gericinó	AP 5.1	XVII RA - Bangu	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG17B	Gerência de Serviços Bangu
Glória	AP 2.1	IV RA - Botafogo	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG04B	Gerência de Serviços Botafogo
Grajaú	AP 2.2	IX RA - Vila Isabel	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG09V	Gerência de Serviços Vila Isabel
Grumari	AP 4.2	XXIV RA - Barra da Tijuca	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG24R	Gerência de Serviços Recreio
Guadalupe	AP 3.6	XXII RA - Anchieta	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG22A	Gerência de Serviços Anchieta
Guaratiba	AP 5.4	XXVI RA - Guaratiba	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG26P	Gerência de Serviços Pedra de Guaratiba
Higienópolis	AP 3.4	XII RA - Inhaúma	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG12N	Gerência de Serviços Nova América

Honório Gurgel	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15H	Gerência de Serviços Marechal Hermes
Humaitá	AP 2.1	IV RA - Botafogo	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG04B	Gerência de Serviços Botafogo
Inhaúma	AP 3.4	XII RA - Inhaúma	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG12N	Gerência de Serviços Nova América
Inhoaíba	AP 5.2	XVIII RA - Campo Grande	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG18G	Gerência de Serviços Campo Grande
Ipanema	AP 2.1	VI RA - Lagoa	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG06L	Gerência de Serviços Leblon
Irajá	AP 3.3	XIV RA - Irajá	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG14M	Gerência de Serviços Monsenhor Félix
Itanhangá	AP 4.2	XXIV RA - Barra da Tijuca	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG24B	Gerência de Serviços Barra da Tijuca
Jacaré	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13P	Gerência de Serviços Piedade
Jacarepaguá	AP 4.1	XVI RA - Jacarepaguá	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG16J	Gerência de Serviços Jacarepaguá
Jacarezinho	AP 3.2	XXVIII RA - Jacarezinho	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG12N	Gerência de Serviços Nova América
Jardim América	AP 3.5	XXXI RA - Vigário Geral	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG31V	Gerência de Serviços Vigário Geral
Jardim Botânico	AP 2.1	VI RA - Lagoa	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG06L	Gerência de Serviços Leblon
Jardim Carioca	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Jardim Guanabara	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador

Jardim Sulacap	AP 5.1	XXXIII RA - Realengo	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG33R	Gerência de Serviços Realengo
Joá	AP 4.2	XXIV RA - Barra da Tijuca	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG24B	Gerência de Serviços Barra da Tijuca
Lagoa	AP 2.1	VI RA - Lagoa	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG06L	Gerência de Serviços Leblon
Lapa	AP 1	II RA - Centro	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG02C	Gerência de Serviços Centro
Laranjeiras	AP 2.1	IV RA - Botafogo	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG04B	Gerência de Serviços Botafogo
Leblon	AP 2.1	VI RA - Lagoa	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG06L	Gerência de Serviços Leblon
Leme	AP 2.1	V RA - Copacabana	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG05C	Gerência de Serviços Copacabana
Lins de Vasconcelos	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13M	Gerência de Serviços Méier
Madureira	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15M	Gerência de Serviços Madureira
Magalhães Bastos	AP 5.1	XXXIII RA - Realengo	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG33R	Gerência de Serviços Realengo
Mangueira	AP 1	VII RA - São Cristóvão	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG07S	Gerência de Serviços São Cristóvão
Manguinhos	AP 3.1	X RA - Ramos	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG10R	Gerência de Serviços Ramos
Maracanã	AP 2.2	IX RA - Vila Isabel	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG09V	Gerência de Serviços Vila Isabel

Maré	AP 3.1	XXX RA - Maré	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG10R	Gerência de Serviços Ramos
Marechal Hermes	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15H	Gerência de Serviços Marechal Hermes
Maria da Graça	AP 3.4	XII RA - Inhaúma	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG12N	Gerência de Serviços Nova América
Méier	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13M	Gerência de Serviços Méier
Moneró	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Olaria	AP 3.1	X RA - Ramos	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG10R	Gerência de Serviços Ramos
Oswaldo Cruz	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15H	Gerência de Serviços Marechal Hermes
Paciência	AP 5.3	XIX RA - Santa Cruz	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG19C	Gerência de Serviços Santa Cruz
Padre Miguel	AP 5.1	XVII RA - Bangu	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG17B	Gerência de Serviços Bangu
Paquetá	AP 1	XXI RA - Ilha de Paquetá	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG02C	Gerência de Serviços Centro
Parada de Lucas	AP 3.5	XXXI RA - Vigário Geral	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG31V	Gerência de Serviços Vigário Geral
Parque Anchieta	AP 3.6	XXII RA - Anchieta	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG22A	Gerência de Serviços Anchieta
Parque Columbia	AP 3.6	XXV RA - Pavuna	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG25F	Gerência de Serviços Fazenda Botafogo

Pavuna	AP 3.6	XXV RA - Pavuna	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG25F	Gerência de Serviços Fazenda Botafogo
Pechincha	AP 4.1	XVI RA - Jacarepaguá	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG16F	Gerência de Serviços Freguesia
Pedra de Guaratiba	AP 5.4	XXVI RA - Guaratiba	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG26P	Gerência de Serviços Pedra de Guaratiba
Penha	AP 3.5	XI RA - Penha	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG11P	Gerência de Serviços Penha
Penha Circular	AP 3.5	XI RA - Penha	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG11P	Gerência de Serviços Penha
Piedade	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13P	Gerência de Serviços Piedade
Pilares	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13P	Gerência de Serviços Piedade
Pitangueiras	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Portuguesa	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Praça da Bandeira	AP 2.2	VIII RA - Tijuca	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG08T	Gerência de Serviços Tijuca
Praça Seca	AP 4.1	XVI RA - Jacarepaguá	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG16J	Gerência de Serviços Jacarepaguá
Praia da Bandeira	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Quintino Bocaiúva	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15M	Gerência de Serviços Madureira
Ramos	AP 3.1	X RA - Ramos	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG10R	Gerência de Serviços Ramos

Realengo	AP 5.1	XXXIII RA - Realengo	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG33R	Gerência de Serviços Realengo
Recreio dos Bandeirantes	AP 4.2	XXIV RA - Barra da Tijuca	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG24R	Gerência de Serviços Recreio
Riachuelo	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13M	Gerência de Serviços Méier
Ribeira	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Ricardo de Albuquerque	AP 3.6	XXII RA - Anchieta	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG22A	Gerência de Serviços Anchieta
Rio Comprido	AP 1	III RA - Rio Comprido	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG03R	Gerência de Serviços Rio Comprido
Rocha	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13M	Gerência de Serviços Méier
Rocha Miranda	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15H	Gerência de Serviços Marechal Hermes
Rocinha	AP 2.1	XXVII RA - Rocinha	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG06L	Gerência de Serviços Leblon
Sampaio	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13M	Gerência de Serviços Méier
Santa Cruz	AP 5.3	XIX RA - Santa Cruz	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG19C	Gerência de Serviços Santa Cruz
Santa Teresa	AP 1	XXIII RA - Santa Teresa	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG23S	Gerência de Serviços Santa Teresa
Santíssimo	AP 5.2	XVIII RA - Campo Grande	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG18V	Gerência de Serviços Senador Vasconcelos

Santo Cristo	AP 1	I RA - Portuária	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG01P	Gerência de Serviços Portuária
São Conrado	AP 2.1	VI RA - Lagoa	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG06L	Gerência de Serviços Leblon
São Cristóvão	AP 1	VII RA - São Cristóvão	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG07S	Gerência de Serviços São Cristóvão
São Francisco Xavier	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13M	Gerência de Serviços Méier
Saúde	AP 1	I RA - Portuária	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG01P	Gerência de Serviços Portuária
Senador Camará	AP 5.1	XVII RA - Bangu	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG17B	Gerência de Serviços Bangu
Senador Vasconcelos	AP 5.2	XVIII RA - Campo Grande	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG18V	Gerência de Serviços Senador Vasconcelos
Sepetiba	AP 5.3	XIX RA - Santa Cruz	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG19C	Gerência de Serviços Santa Cruz
Tanque	AP 4.1	XVI RA - Jacarepaguá	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG16J	Gerência de Serviços Jacarepaguá
Taquara	AP 4.1	XVI RA - Jacarepaguá	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG16J	Gerência de Serviços Jacarepaguá
Tauá	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador
Tijuca	AP 2.2	VIII RA - Tijuca	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG08T	Gerência de Serviços Tijuca
Todos os Santos	AP 3.2	XIII RA - Méier	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG13M	Gerência de Serviços Méier

Tomás Coelho	AP 3.4	XII RA - Inhaúma	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG12N	Gerência de Serviços Nova América
Turiaçu	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15M	Gerência de Serviços Madureira
Urca	AP 2.1	IV RA - Botafogo	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG04B	Gerência de Serviços Botafogo
Vargem Grande	AP 4.2	XXIV RA - Barra da Tijuca	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG24R	Gerência de Serviços Recreio
Vargem Pequena	AP 4.2	XXIV RA - Barra da Tijuca	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG24R	Gerência de Serviços Recreio
Vasco da Gama	AP 1	VII RA - São Cristóvão	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG07S	Gerência de Serviços São Cristóvão
Vaz Lobo	AP 3.3	XV RA - Madureira	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG15M	Gerência de Serviços Madureira
Vicente de Carvalho	AP 3.3	XIV RA - Irajá	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG14M	Gerência de Serviços Monsenhor Félix
Vidigal	AP 2.1	VI RA - Lagoa	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG06L	Gerência de Serviços Leblon
Vigário Geral	AP 3.5	XXXI RA - Vigário Geral	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG31V	Gerência de Serviços Vigário Geral
Vila da Penha	AP 3.3	XIV RA - Irajá	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG14M	Gerência de Serviços Monsenhor Félix
Vila Isabel	AP 2.2	IX RA - Vila Isabel	DSS - Diretoria de Serviços Sul	SGE - Gerência de Serviços Extraordinários	SG09V	Gerência de Serviços Vila Isabel
Vila Kosmos	AP 3.3	XIV RA - Irajá	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG14M	Gerência de Serviços Monsenhor Félix
Vila Militar	AP 5.1	XXXIII RA - Realengo	DSO - Diretoria de Serviços Oeste	OGE - Gerência de Serviços Extraordinários e Vias Especiais	OG33R	Gerência de Serviços Realengo

Vila Valqueire	AP 4.1	XVI RA - Jacarepaguá	DSB - Diretoria de Serviços Barra	BGE - Gerência Adjunta de Serviços Extraordinários	BG16J	Gerência de Serviços Jacarepaguá
Vista Alegre	AP 3.3	XIV RA - Irajá	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG14M	Gerência de Serviços Monsenhor Félix
Zumbi	AP 3.7	XX RA - Ilha do Governador	DSN - Diretoria de Serviços Norte	NGE - Gerência de Serviços Extraordinários	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador

Mapa de Recursos de Apoio das Gerências de Serviços

FROTA DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS DE REMOÇÃO / EFETIVO DE GARIS - COTA DE APOIO (GERÊNCIAS)			Motosserra <100%>	Pá Mecânica <100%>		Mini Pá <100%>	Caminhão Basculante (P8 - 7M³) < 50%>		Caminhão Basculante (P9 - 10M³) < 50%>		Efetivo de Garis <10%>		
Diretoria	Gerência	Nome		Locada	Própria	Locada	1ºT	2ºT	1ºT	2ºT	Turno Manhã	Turno Tarde	Turno Noite
DSB	BG16F	Gerência de Serviços Freguesia	0,5	1	1		3	3			11	2	1
DSB	BG16J	Gerência de Serviços Jacarepaguá	0,5	1			2	2			10	0	1
DSB	BG24B	Gerência de Serviços Barra da Tijuca	0,5				1	1			9	1	2
DSB	BG24R	Gerência de Serviços Recreio	0,5				2	1			4	1	0
DSB	BGE*	Gerência de Serviços Extraordinários*	2			1		1			15	2	2

**FROTA DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS
DE REMOÇÃO / EFETIVO DE GARIS -
COTA DE APOIO (GERÊNCIAS)**

Diretoria Gerência Nome

			Motoserra <100%>	Pá Mecânica <100%>		Mini Pá <100%>	Caminhão Basculante (P8 - 7M³) < 50%>		Caminhão Basculante (P9 - 10M³) < 50%>		Efetivo de Garis <10%>		
				Locada	Própria	Locada	1ºT	2ºT	1ºT	2ºT	Turno Manhã	Turno Tarde	Turno Noite
DSN	NG10R	Gerência de Serviços Ramos	0,5	1	1		2	2			8	1	1
DSN	NG11P	Gerência de Serviços Penha	0,5	1		2	2	2			9		
DSN	NG12N	Gerência de Serviços Nova América	0,5	2	1		2	2			11	0	
DSN	NG13M	Gerência de Serviços Méier	0,5				2	1			11	1	1
DSN	NG13P	Gerência de Serviços Piedade	0,5		1		1	1			8	0	1
DSN	NG14M	Gerência de Serviços Monsenhor Félix	0,5	1			2	2			14	0	0
DSN	NG15H	Gerência de Serviços Marechal Hermes	0,5	1	1		2	2			7	0	
DSN	NG15M	Gerência de Serviços Madureira	0,5			1	2	2			9	1	1
DSN	NG20G	Gerência de Serviços Ilha do Governador	1	1			2	2			15	1	2
DSN	NG22A	Gerência de Serviços Anchieta	0,5	1			1	1			8	0	
DSN	NG25F	Gerência de Serviços Fazenda Botafogo	0,5	1			2	2	1	1	7		
DSN	NG29A	Gerência de Serviços Complexo do Alemão	0,5	1			1	1			1	0	0
DSN	NG31V	Gerência de Serviços Vigário Geral	0,5	1			1	1			6	0	
DSN	NGE*	Gerência de Serviços Extraordinários*	2		2		1	1	3	3	35	17	25

**FROTA DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS
DE REMOÇÃO / EFETIVO DE GARIS -
COTA DE APOIO (GERÊNCIAS)**

Diretoria	Gerência	Nome	Motosserra (100%)	Pá Mecânica <100%>		Mini Pá <100%>	Caminhão Basculante (P8 - 7M³) < 50%>		Caminhão Basculante (P9 - 10M³) < 50%>		Efetivo de Garis (10%)		
				Locada	Própria	Locada	1ºT	2ºT	1ºT	2ºT	Turno Manhã	Turno Tarde	Turno Noite
DSS	SG01P	Gerência de Serviços Portuária	0,5			1	1	1			11	1	3
DSS	SG02C	Gerência de Serviços Centro	0,5				1	2			12	4	7
DSS	SG03R	Gerência de Serviços Rio Comprido	0,5	1			1	1			5	1	
DSS	SG04B	Gerência de Serviços Botafogo	0,5				2	2			10	1	1
DSS	SG05C	Gerência de Serviços Copacabana	1				1	1			6	3	2
DSS	SG06L	Gerência de Serviços Leblon	2	1	1		2	2			23	7	4
DSS	SG07S	Gerência de Serviços São Cristóvão	0,5		1		3	1			8	1	0
DSS	SG08T	Gerência de Serviços Tijuca	0,5		1		1	1			10	2	1
DSS	SG09V	Gerência de Serviços Vila Isabel	0,5					1			8	1	1
DSS	SG23S	Gerência de Serviços Santa Teresa	0,5				1	1			4	0	
DSS	SGE*	Gerência de Serviços Extraordinários*	7	1			4	5			62	11	21
DSO	OG17B	Gerência de Serviços Bangu	1	1	1	2	2	3	1	1	13	3	1
DSO	OG18G	Gerência de Serviços Campo Grande	1	1			1		2	2	17	1	1
DSO	OG18V	Gerência de Serviços Senador Vasconcelos	1	1			1	1	1	1	9	1	1
DSO	OG19C	Gerência de Serviços Santa Cruz	1	1	1	1			2	2	19	1	1
DSO	OG26P	Gerência de Serviços Pedra de Guaratiba	1	1			1	1	1	1	6	1	
DSO	OG33R	Gerência de Serviços Realengo	1			1	1	1	1	1	12	0	0
DSO	OGE*	Gerência de Serviços Extraordinários*	7		2		2	2	3	3	85	50	20

FROTA DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS DE REMOÇÃO / EFETIVO DE GARIS - COTA DE APOIO (GERÊNCIAS)			Motosserra (100%)	Pá Mecânica <100%>		Mini Pá <100%>		Caminhão Basculante (P8 - 7M³) < 50%>		Caminhão Basculante (P9 - 10M³) < 50%>		Efetivo de Garis (10%)		
Diretoria	Gerência	Nome		Locada	Própria	Locada		1ºT	2ºT	1ºT	2ºT	Turno Manhã	Turno Tarde	Turno Noite
DSA	ADS	Divisão de Remoção Gratuita Sul						2	2					
DSA	ADN	Divisão de Remoção Gratuita Norte						5	5					
DSA	ADO	Divisão de Remoção Gratuita Oeste						4	4					
DSA	ACP	Coordenadoria de Serviços Especiais										312	8	4
DSA	ADS 1	Divisão de Coleta Seletiva 1												
DSA	ADS 2	Divisão de Coleta Seletiva 2 (ADS4)												
DSA	ADS 3	Divisão de Coleta Seletiva 3												
DSV	VGW-01	Gerência de Serviços em Áreas Verdes - 01	4									20	15	2
DSV	VGW-02	Gerência de Serviços em Áreas Verdes - 02	4									15	3	
DSV	VGW-03	Gerência de Serviços em Áreas Verdes - 03	3									11	4	
DSV	VGW-04	Gerência de Serviços em Áreas Verdes - 04	3									8	4	
DSV	VGW-05	Gerência de Serviços em Áreas Verdes - 05	3									5	2	
			53		21	14	9	56	57	13	13	891	154	105

Gerência de Serviços Extraordinários* - Considerando 100% da frota de basculantes e do efetivo de garis.

Mapa de Recursos de Apoio das Diretorias de Serviço

FROTA DE VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS DE REMOÇÃO / EFETIVO DE GARIS - COTA DE APOIO (CONSOLIDADO DIRETORIAS)	Motosserra (100%)	Pá Mecânica <100%>		Mini Pá <100%>	Caminhão Basculante (P8 - 7M³) <50%>		Caminhão Basculante (P9 - 10M³) <50%>		Efetivo de Garis (10%)		
		Locada	Própria	Locada	1ºT	2ºT	1ºT	2ºT	Turno Manhã	Turno Tarde	Turno Noite
DSB - Diretoria de Serviços Barra	4	2	1	1	7	6			34	4	4
DSN - Diretoria de Serviços Norte	9	11	6	3	19	18	4	4	149	23	31
DSS - Diretoria de Serviços Sul	14	3	3	1	14	16			161	32	39
DSO - Diretoria de Serviços Oeste	13	5	4	4	7	7	10	10	161	57	24
DSA - Diretoria de Serviços Ambientais					10	10			312	8	4
DSV - Diretoria de Serviços em Áreas Verdes	17								60	28	2
	57	21	14	9	56	57	13	13	891	154	105